

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a **LICITAÇÃO Nº 20200006 – CIPP, REGIDA PELA LEI 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANUAIS E INTERMEDIÁRIAS, DE ACORDO COM AS NORMAS E PRONUNCIAMENTOS DO INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL – IBRACON, E DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE PARA A CIPP S/A E SUA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2021.**


Às 15:00 horas do dia 08 de junho de 2021, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Rosângela Maria Maia Rosa e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o Resultado de Habilitação da empresa **BDO RCS AUDITORES S/S**. Inicialmente a Comissão registra que encaminhou os documentos de habilitação da empresa **BDO RCS AUDITORES S/S** para o Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP S/A, para fins de análise e parecer, o que foi feito pelo senhor Mario Jorge de Freitas Alves – Gestor de Contrato da CIPP S/A devidamente ratificado por Danilo Gurgel Serpa – Diretor Presidente da CIPP S/A, o qual encontra-se apenas ao processo. A Comissão registra a ausência de representantes legais à sessão. Em seguida a Comissão proferiu o resultado da fase de habilitação conforme segue:

EMPRESA	RESULTADO
BDO RCS AUDITORES S/S	HABILITADA

A Comissão declara vencedora da presente licitação a empresa **BDO RCS AUDITORES S/S, com o valor global de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)**. O resultado do julgamento final da presente licitação será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, a partir da qual será aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão. Fortaleza, 08 de junho de 2021.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Rosângela Maria Maia Rosa
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro